

## **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 157/2016**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA CALCULADA SOBRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE OITENTA POR CENTO DOS MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTES A TODO O PERÍODO AO SERVIDOR WALTER DUARTE DE SOUZA.**

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 46/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido à partir de 5 maio de 2016, APOSENTADORIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO calculada sobre a média aritmética simples de oitenta por cento dos maiores salários de contribuição correspondentes a todo o período contributivo, ao servidor **WALTER DUARTE DE SOUZA**, portador do RG nº 9.713.070-9, e do CPF 886.270.208-68, CASADO, cadastrado no PIS sob nº 10755887627, que ocupava o cargo de MOTORISTA / C, matrícula 1101.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 5 de maio de 2016



**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente